



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1957/2019

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

*"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências."*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 047/1993, alterada pela Lei Municipal nº 198/1998 de 01/07/1998, Lei Municipal nº 631/2012 de 10/05/2012 e Lei Municipal nº 781/2015 de 19 de maio de 2015;

Considerando o Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015;

Considerando o Resultado Final dos candidatos classificados em provas objetivas, divulgado através do Edital nº 004/2015; e

Considerando o Resultado Final da Eleição dos candidatos, divulgado através do Edital nº 005/2015;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, através do Decreto nº 1576/2015, de 18 de dezembro de 2015, e a disponibilidade de vagas existentes para o cargo de Conselheiro Tutelar, fica nomeado(a) o(a) membro abaixo relacionado(a), para estar compondo o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia/MT, eleito para a gestão de 2016 a 2019 em substituição temporária de Conselheiros em férias:

CLAS.	MEMBROS	CARGO
6º	ARIANA RODRIGUES DOS SANTOS PARREIRA	Conselheira Tutelar

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal